



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 076, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **JEAN OTONI BEPLER**, portador do CPF nº869.798.099-20, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Campo Largo – PR, com a finalidade de levar paciente para internamento via central de leitos no Hospital Nossa Senhora do Rocio, veículo da frota 236, com saída de Céu Azul no dia 9/4/2022 e retorno em 10/4/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 9 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 12 de abril de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 12 / 4 / 2022
Página: 03 de 03 (237)